

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 030/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	3
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	4
2.1. CRONOGRAMA.....	4
2.1.1. CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA - PCEPA/2025.....	4



BOLETIM INFORMATIVO Nº 030/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1. PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para garantir a efetividade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a importância do retorno dos servidores aos quadros da SEDUC para o fortalecimento das equipes e o cumprimento das metas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de agosto de 2025, os atos de cessão dos servidores listados no Anexo Único desta PORTARIA, ocupantes de cargos efetivos na SEDUC/PA, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

• 1º Os servidores dos quais trata o caput deste artigo, devem apresentar-se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, às Diretorias Regionais de

Ensino onde estavam anteriormente lotados para serem encaminhados às suas novas lotações.

• 2º Os servidores que anteriormente estavam lotados na sede da SEDUC/PA, devem apresentar-se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, à Coordenadoria de Organização de Rede (COR) para serem encaminhados às suas novas lotações.

• 3º As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos:

- Servidores da SEDUC/PA cedidos para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal;

- Servidores em regime de cessão recíproca;

- Servidores cedidos para órgãos ou entidades da esfera federal.

Art. 2º Transcorrido o prazo definido no caput do artigo 1º sem que o servidor tenha retornado ao exercício das atribuições do seu cargo, no quadro de pessoal da SEDUC/PA, haverá a caracterização de ausência imotivada, com o consequente desconto proporcional da remuneração.

Parágrafo único. Ocorrendo ausência injustificada em prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, os proventos do servidor serão suspensos e proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível abandono de cargo.

Art.3º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP) notificar os órgãos cessionários e os servidores cedidos, do teor desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará



ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	VINCULO	ORGAO CESSIONARIO
[...]	[...]	[...]	[...]
SONIA DA COSTA PASSOS	8400571	2	Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social (SEGUP)
[...]	[...]	[...]	[...]

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1221991

Fontes: DOE no 36.301, p.69-71, DE 17 DE JULHO DE 2025

Nota no 428/2025 - Gab. IESP

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. CRONOGRAMA

**2.1.1. CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA -
PCEPA/2025**

CRONOGRAMA FINAL

CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA - PCEPA/2025
CANDIDATO SUB JUDICE

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1.	Término do Curso de Formação	31 de julho de 2025
2.	Término do Curso de Formação (Última Prova)	31 de julho de 2025 De 8h às 9h40
3.	Término do Curso de Formação (Palestras)	31 de julho de 2025 De 10h às 12h30 De 14h às 15h40 De 16h às 16h50
4.	Publicação deste Cronograma no Boletim Informativo do IESP	31 de julho de 2025
5.	Entrega do Resultado Preliminar às Discentes	31 de julho de 2025, às 11h
6.	Prazo para Recurso	31 de julho de 2025, às 11h Até 01 de agosto, às 12h
7.	Ata de Conclusão do Curso	04 de agosto de 2025



8.	Envio da Ata de Conclusão do Curso à PCEPA para publicação	05 de agosto de 2025
9.	Publicação no DOE	07 de agosto de 2025
10.	Comunicação da finalização do Curso de Formação por parte da PCEPA à SEPLAD	08 de agosto de 2025

Marituba - PA, 29 de agosto de 2025
Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP/IESP

Fontes: PAE Nº 2025/3084493
Nota nº 427/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 31 de julho de 2025

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM
Diretor do IESP